

Processo TC nº 000.448/2014-1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, contra o ex-prefeito Sr. Jesus Benevides de Sousa Filho, em razão da omissão na prestação de contas dos recursos repassados ao Município de São Miguel do Tocantins/TO, no exercício de 2006, objetivando atender despesas com as ações do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, no valor de R\$ 121.687,50, e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, no montante de R\$ 14.628,87.

2. Regularmente citado (peça 7), o responsável apresentou em suas alegações de defesa documentação a título de prestação de contas, constante das peças 9, 10 e 11.

3. Após análise das alegações de defesa (peça 13), a unidade técnica concluiu que o responsável conseguiu comprovar a aplicação dos recursos do PNATE em sua totalidade, e parcialmente a aplicação dos recursos do PEJA, deixando de comprovar a quantia de R\$ 44.643,78.

4. Desse modo, ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada e suficiente a análise efetuada pela unidade técnica, o Ministério Público/TCU manifesta-se, no mérito, de acordo com a sua proposta de encaminhamento apresentada à peça 13, p. 05.

Ministério Público, em fevereiro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral